



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

178

Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA Nº 01

Ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - PLE Nº 07/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

APROVADO

ABNER DE MADUREIRA

1) O atual Capítulo III do projeto de lei discriminado em epígrafe fica renumerado para Capítulo II, procedendo-se à adequada numeração ordinal dos capítulos posteriores.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de junho de 2020.

ABNER DE MADUREIRA

ABNER DE MADUREIRA

Vereador - PSDB

Presidente

Justificativa: A emenda ora apresentada tem o condão de apenas proceder à devida correção na numeração dos capítulos em que a propositura foi segmentada, sem mudar-lhes a ordem ou atribuir-lhes nova redação, de modo a dar completude à sequência ordinal dos tópicos.